



Comprovante de Publicação

Nº: 13304

Identificação: 4376/2012

Data/Hora Veiculação: 14/11/2012 16:46

Data Publicação : 19/11/2012

Ato: **DECRETO Nº 25.790/2012**

Assunto: **PROCEDIMENTOS E DOCUMENTOS PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012 E DE MANDATO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Dispõe sobre os procedimentos e documentos para encerramento do exercício financeiro de 2012 e de mandato e dá outras providências.**

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 DECRETO Nº 25.790/2012 Súmula: ?Dispõe sobre os procedimentos e documentos para encerramento do exercício financeiro de 2012 e de mandato e dá outras providências?. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, com fundamento no inciso XII do Artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária, considerando as disposições da Lei Complementar Federal nº. 131 de 27 de maio de 2009 e Processo Administrativo nº 13612/2012, DECRETA Art. 1º. Os Órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta observarão, no Encerramento do Exercício de 2012, o disposto neste Decreto. Art. 2º. Fica limitado em 21 de Novembro de 2012 o prazo final para a entrada na Secretaria Municipal de Administração, dos pedidos de licitação para abertura de processo licitatório. § 1º. Os pedidos de licitação encaminhados a Secretaria Municipal de Administração no período de 19 a 21 de novembro de 2012, não serão comunicados as demais Secretarias, devendo cada Secretaria avaliar sua necessidade de contratação. § 2º. Ficam dispensados desta limitação, os protocolos de pedidos de Licitação, custeados com recursos de convênios e operações de crédito, sendo que os prazos de trâmite processual respeitarão a legislação vigente. § 3º. Os pedidos de licitação protocolados na Secretaria Municipal de Administração após a data fixada no caput deste artigo seguirão os trâmites normais do processo. Porém, a fase externa da licitação (publicação) será realizada apenas no exercício de 2013, com indicação de dotação orçamentária de 2013, condicionados a disponibilidade orçamentária e financeira. Art. 3º. Fica limitada a 30 de novembro de 2012 a data de entrada na Secretaria Municipal de Governo - SMGO, dos Protocolos de Pedido de Dispensa de Licitação e de Pedido de Inexigibilidade de Licitação e no Protocolo Geral os Pedidos de Alteração Contratual (aditivos) para análise das respectivas solicitações para a posterior autorização e ou ratificação do Chefe do Executivo Municipal, obedecendo aos dispositivos da Instrução Normativa CGM nº. 005/2010 da Controladoria Geral do Município. Parágrafo Único. Ficam dispensados desta limitação, os pedidos de alteração que tratem apenas de prazos de vigência contratual. Art. 4º. Fica limitada a 30 de novembro de 2012 a data de entrada no Departamento de Gestão Orçamentária - da Secretaria Municipal de Planejamento, dos Protocolos de Pedido de Abertura de Crédito Adicional Suplementar por intermédio de Decreto, nos termos da Lei nº 2418/2011 (LOA 2012). RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 Página 02/05 ? Decreto nº 25.790/2012 Art. 5º. Fica limitada a 30 de novembro de 2012 a data de entrada no Departamento de Licitações e Compras, da Secretaria Municipal de Administração, dos Pedidos de emissão de solicitação de empenho referente a compra direta (RMS) do corrente exercício. Art. 6º. Fica limitada a 30 de novembro de 2012 a data para a entrega na Secretaria Municipal de Finanças das solicitações de empenho relativos a registros de preço. Art. 7º. Fica limitada a 13 de dezembro de 2012 a data para a entrega no Departamento de Despesa e Controle Financeiro - DDCF, da Secretaria Municipal de Finanças, as Notas Fiscais, faturas, e/ou recibos de compras diretas, para liquidação e emissão da Ordem de Pagamento. Parágrafo Único. As notas fiscais protocoladas após a data fixada no caput do art. 7º poderão ter seus pagamentos programados para o exercício de 2013. Art. 8º. Fica limitada a 14 de dezembro de 2012 a data para entrega pelas Secretarias Municipais ao Departamento de Despesa e Controle Financeiro ? DDCF, da Secretaria Municipal de Finanças, relação de todos os empenhos inscritos em restos a pagar, acompanhado das vias das notas de empenhos com saldos a liquidar, emitidos até o exercício de 2011, inclusive, com a indicação e justificativa pela manutenção ou cancelamento dos saldos existentes. Parágrafo Único. Caso não seja atendida a solicitação no prazo fixado no caput do Art. 8º, o Departamento de Despesa e Controle Financeiro ? DDCF, da Secretaria Municipal de Finanças, cancelará automaticamente os saldos de empenhos a liquidar emitidos até o exercício de 2011, inclusive. Art. 9º. Para a anulação ou inscrição em restos a pagar, dos saldos a liquidar dos empenhos emitidos durante o exercício de 2012, as Secretarias Municipais deverão encaminhar as solicitações, acompanhadas das vias das notas de empenhos a serem anulados ou mantidas, com as devidas justificativas, ao Departamento de Despesa e Controle Financeiro ? DDCF, da Secretaria Municipal de Finanças, até o prazo fixado no Art. 8º, caput deste Decreto. Parágrafo Único. Caso não seja atendida a solicitação no prazo fixado no art 8º, caput, o Departamento de Despesa e Controle Financeiro ? DDCF, da Secretaria Municipal de Finanças, cancelará automaticamente os saldos de empenhos a liquidar emitidos durante o exercício de 2012. Art. 10. Todos os Órgãos e unidades da Prefeitura do Município de Araucária, de posse de relação dos bens fornecido pela Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Patrimônio, deverão efetuar a conferência física dos mesmos e encaminhar a respectiva relação atualizada, devidamente assinada pelo Ordenador de Despesa até o dia 10 de dezembro de 2012 para Secretaria Municipal de Administração a qual efetuará as correções necessárias. Art. 11. Todos os Órgãos e unidades incluindo unidades de saúde, CMEI's e Escolas, que possuam almoxarifados deverão efetuar o levantamento físico de seus RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR Prefeitura do Município de Araucária

